



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 027/2014

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 027/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 14 DE MAIO DE 2014

REMETENTE VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO A WILSON ALEXANDRE DE SOUSA





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

16/05/14

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 027/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **WILSON ALEXANDRE DE SOUSA**,
o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 14 de maio de 2014.

Francisco Feitosa Guimarães
Francisco Feitosa Guimarães
Vereador



BIOGRAFIA

Wilson Alexandre de Sousa nasceu no dia 02 de julho de 1960 no Sítio Pereiros localizado no município de Sousa no estado da Paraíba. Filho de José Alexandre Sobrinho e Alice Moreira de Sousa em memória.

Até os dez anos de idade residiu no Sítio Pereiros onde iniciou o primário, aos onze anos foi estudar no município de Sousa, onde concluiu o primário e terminou o ginásio no ano de 1977, no Colégio Estadual de Sousa.

No ano de 1978 passou na seleção para o Colégio Agrícola da cidade de Lavras da Mangabeira no estado do Ceará onde estudou por três anos no regime interno.

Em 1981 aos vinte e um anos de idade foi estagiar na cooperativa da cidade de Aracoiaba-Ce, depois foi contratado para trabalhar na OCEC – Organização das Cooperativas do Estado do Ceará, onde a mesma o enviou para prestar serviço na cooperativa da cidade de Tabuleiro do Norte-Ce e foi recebido no dia 16 de novembro de 1981 pelo presidente da cooperativa, Antônio Gadelha Sombra onde trabalhou até 1988 e durante esse tempo desenvolveu vários projetos, o mais importante foi o de semente fiscalizada.

No ano de 1988 fundou a Casa do Criador, apesar de muitas dificuldades, mas tendo muito conhecimento com os produtores da região (Tabuleiro do Norte, Alto Santo, São João do Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Iracema e Russas). E com as graças de Deus por ter dado sabedoria para o bem, teve muito sucesso e fez muitas amizades com os clientes e fornecedores, que fizeram e fazem parte desse abençoado comércio que permanece até os dias de hoje, “Outros esclarecimentos pessoais são feitos por testemunhas de toda região”.

Agradecimentos

“Só tenho a agradecer primeiramente a Deus, minha esposa: Ila Maria, meus filhos: Lucas, Moisés e Estefânia, aos meus funcionários e principalmente, que não poderia ficar esquecido, os meus clientes que são fieis a esta casa. Agradeço a todos por tudo.”

Tabuleiro do Norte-CE, 08 de Maio de 2014.



A Mesa Diretora

encaminha à Comissão de
Legislação, Justiça e Contabilidade

Em 09/05/2014

[Handwritten Signature]

A COMISSÃO DE Legislação,
Justiça e Contabilidade

INDICA O(A) VEREADOR(A)

Paulo Manoel de O.

PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.

SALA DAS SESSÕES EM, 09/05/14

[Handwritten Signature]
Presidente Comissão



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
23/05/14
SECRETÁRIA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSOS Nº 021, 022, 025, 026, 027 e 028/2014.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 021, 022, 025, 026, 027 e 028/2014.

PARECER: Nº 007/2014

Versam os presentes autos sobre:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 021/2014, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora MARIA VANDA DE FREITAS;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 022/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora MARIA NEZITA MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 025/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor JOSÉ RIBEIRO DE MOURA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 026/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida Sena, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora FRANCISCA PINHEIRO SOARES.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 027/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor WILSON ALEXANDRE DE SOUSA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 028/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora CEZIANE MÁZIA SOUSA.

As matérias entraram em tramitação nesta Casa no dia 09 de maio de 2014 e foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para elaboração de seus pareceres técnicos.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou para a relatoria dos mencionados projetos, o Vereador Paulo Maciel de Oliveira.

PRELIMINARMENTE:

Consoante à legalidade do Projeto em tela, encontra-se respaldado no art. 54, inciso I da Lei Orgânica do Município; destarte, sob o ângulo da legalidade, o presente Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Plenário, merece o devido acolhimento legal.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



NO MÉRITO:

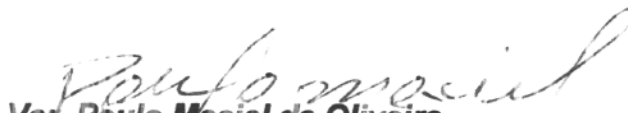
Tratam-se os Projetos de Lei acima mencionados, em outorgar título de Cidadão Tabuleirense aos Srs: MARIA VANDA DE FREITAS, MARIA NEZITA MAIA, JOSÉ RIBEIRO DE MOURA, FRANCISCA PINHEIRO SOARES, WILSON ALEXANDRE DE SOUSA e a CEZIANE MÁZIA SOUSA.

In casu, os referidos Projetos de lei são merecedores de deferimento; em face dos homenageados, manterem laços de estreita relação de trabalho, em suas respectivas áreas de atuação, prestando relevantes serviços para o desenvolvimento contínuo deste Município Jaguaribano.

DO PARECER


Ex positis, somos pela aprovação da presente propositura, sob o ângulo de sua legalidade e de sua técnica legislativa; observando-se, no tocante à sua tramitação, o rito regimental interno da casa; cabendo, por sua vez, ao Plenário da Casa decidir o mérito do Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 21 de maio de 2014.


Ver. Paulo Máciel de Oliveira
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente


Francisco Hilário de Oliveira
Vice- Presidente



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 23 DE MAIO DE 2014.
Projetos de lei Nº 021, 022, 025, 026, 027 e 028/2014.**

Concedendo Título de Cidadão ao Senhor MARIA VANDA DE FREITAS, MARIA NEZITA MAIA, JOSÉ RIBEIRO DE MOURA, FRANCISCA PINHEIRO SOARES, WILSON ALEXANDRE DE SOUSA, CEZIANE MÁZIA SOUSA.

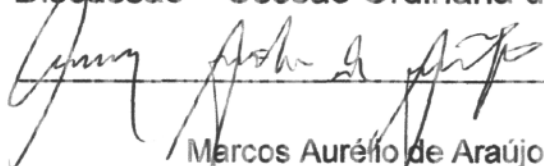
| VEREADORES | VOTO | | | |
|-----------------------------------|------|-----|------|-----|
| | SIM | NÃO | ABST | AUS |
| EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA | X | | | |
| FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA | X | | | |
| FRANCISCA ERINALVA FERNANDES | X | | | |
| FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES | X | | | |
| FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA | X | | | |
| LINDALVA BATISTA LINHARES | | | | X |
| MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO | | | | |
| NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA | X | | | |
| PAULO MACIEL DE OLIVEIRA | X | | | |
| PEDRO NOGUEIRA FERREIRA | | | | X |
| RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA | X | | | |

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 23/05/2014.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 027/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR – FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor WILSON ALEXANDRE DE SOUSA, o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 23 de maio de 2014.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

